
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2019 - GP.

PORTARIA Nº 127/2019 - GP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **Adriana Peres Oliveira**, Matrícula nº 50210, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no período 23/03/2019 à 20/07/2019**, conforme Art. 94 do Regime Jurídico Único a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 23 de março de 2019, retroagindo seus efeitos legais.

Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz

Código Identificador:D4262351

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2019. Edição 2005

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>